INDICAÇÃO Nº 0075/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A objetivando remanejamento de placa de sinalização existente no trevo de acesso a Guariba, na SP 326 - Rodovia Faria Lima.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A objetivando remanejamento de placa de sinalização existente no trevo de acesso a Guariba, na SP 326 - Rodovia Faria Lima.

JUSTIFICATIVA:

Naquele trevo de acesso, sentido Jaboticabal - Guariba, há uma placa de sinalização extremamente mal posicionada, que encobre a visão do lado esquerdo do motorista, obrigando-o a aproximar o veículo bem próximo ao leito carroçável para conseguir visualizar o trânsito, o que torna ainda mais arriscada a transposição da pista.

Assim, solicitamos providências por parte da concessionária visando remanejar a placa, instalando-a em local que não atrapalhe as conversões.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2011.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 05/04/2011	**Despacho em 05/04/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0075/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas perante a Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A objetivando remanejamento de placa de sinalização existente no trevo de acesso a Guariba, na SP 326 - Rodovia Faria Lima.

Lida na Sessão de 05/04/2011	**Despacho em 05/04/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**